



**Para que possamos proporcionar hospedagem agradável a todos, solicitamos que sejam cumpridas algumas regras, abaixo relacionadas:**

1. É permitida a permanência de 1 (um) animal de pequeno porte (cão ou gato), com até 15kg, no apartamento, **mediante consulta e disponibilidade do hotel.**
2. O hóspede deverá informar a estadia do pet no ato da reserva.
3. Para mais de 1 (um) animal, consultar o setor de reservas. Consultar restrições e raças.
4. O animal ficará junto com os donos no apartamento, e o hotel deverá ser informado sobre a opção de ter o animal já no ato da reserva.
5. Será cobrada uma taxa de hospedagem no valor de R\$ 70,00 (diária) por animal hospedado, a qual deverá ser paga no ato do check-in.
6. Para que seu pet se sinta ainda mais confortável, você deverá trazer todos os utensílios e recipientes necessários para a sua estada (saco higiênico, recipiente para água e ração, caminha e/ou cobertor, guia, alimentação, brinquedos, material de higiene e qualquer outro item que se faça necessário).
7. O dono do animal deve assegurar-se de que o seu pet esteja em dia com as vacinas, carrapaticidas e vermífugos, sendo necessária a apresentação do cartão de vacinas atualizado no ato do check-in. Importante para saúde de todos, inclusive do seu pet. A hospedagem só poderá ser liberada no check-in com o devido documento.
8. Não é permitido a permanência dos animais no interior do restaurante nem da recepção. Caso necessite transitar por esses ambientes, eles devem ser levados em caixas de transporte ou no colo de seus donos.
9. Não é permitida ao animal a utilização de roupas de cama, banho, toalhas, louças e talheres fornecidos pelo hotel. Não é permitido que o pet suba nas camas, sofás e cadeiras. Caso venha sujar alguma roupa de cama ou banho, será cobrada a sua lavagem.
10. Caso os animais façam suas necessidades no interior do hotel ou nas áreas externas, caberá ao hospedes promover a limpeza. As fezes não podem ser colocadas no vaso sanitário e sim em um saco plástico, que deve ser posto no cesto de lixo sanitário.

11. No horário do serviço de camareira, os animais deverão ser retirados do quarto, caso contrário, o serviço não será realizado.

12. Proibido animais no cio.

13. Não é permitida a permanência do animal sozinho no hotel (em qualquer das instalações, inclusive no apartamento). Em caso de se ausentar do hotel, é necessário levar o animal consigo.

14. Não é permitida a entrada de pets nas piscinas.

15. Durante o deslocamento e ou permanência nas áreas sócias, os animais deverão estar sempre sob controle de seus acompanhantes, seja no colo, na coleira ou na caixa de transporte.

16. O hotel não dispõe de estrutura para atendimento de necessidades médicas dos animais.

17. Todos os cuidados com animais são de única responsabilidade dos donos. O proprietário é o único e exclusivo responsável pela convivência harmônica e respeitosa com os demais hóspedes.

18. Caso os animais sejam agitados, agressivos, barulhentos e de difícil convivência com demais animais e hóspedes, o hotel terá o direito de solicitar a sua saída e/ou terá que encaminhar a um hotel para cães, e as despesas será por conta do dono.

19. A administração do hotel, sempre que julgar necessário, realizará vistoria no apartamento, para constatar se estão sendo seguidas as condições estabelecidas neste regulamento.

20. O proprietário deverá cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais.

Declaro que eu, \_\_\_\_\_, concordo com os termos e condições descritos acima.

Ass.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4077 - Parque das Dunas, Natal - RN,  
59090-001 | (84) 4005-0505

**E-mail: [centraldereservas@aramhoteis.com.br](mailto:centraldereservas@aramhoteis.com.br) | Fone: Central de Reservas (84)  
3219-3730**